



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
INSTITUTO DE ESTUDOS DO SEMIÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE FOMENTO À CURRICULARIZAÇÃO  
DA CULTURA – 2018**

O professor Rodrigo Capistrano Camurça, de acordo com o Edital nº11/2017 PROCULT/UFCA, por meio deste, torna pública a abertura do processo seletivo de bolsista para cultura, na categoria fomento à curricularização da cultura, no âmbito do Instituto de Estudos do Semiárido da Universidade Federal do Cariri (IESA/UFCA).

**Do número de vagas**

Este edital selecionará 01 (um) bolsista remunerado e 01 (um) membro voluntário do curso de graduação (bacharelado) em História da Universidade Federal do Cariri para o preenchimento de vagas atuando no seguinte projeto:  
(observação: descrição e maior detalhamento encontra-se no Apêndice 1):

**Projeto “A História no Cinema Brasileiro e o Cinema na História do Brasil”.**

Coordenação: Prof. Rodrigo Capistrano Camurça (rodrigo.capistrano@ufca.edu.br)  
Vaga remunerada: 01 (uma)  
Vaga voluntária: 01 (uma)

**Do Edital de Bolsas de Cultura (Edital nº11/2017/PROCULT/UFCA)**

Art. 1º. Objetivo das ações de cultura: Apoiar, por meio da concessão de Bolsas de Cultura, os estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFCA, proporcionando o desenvolvimento de Ações de Cultura dentro dos Eixos Temáticos da PROCULT, visando contribuir com a formação integral da comunidade acadêmica, bem como incentivar ações que possibilitem a interação da cultura com temáticas relacionadas a componentes curriculares, com vistas ao Fomento à Curricularização da Arte e da Cultura.



## **Da Bolsa de Fomento à Curricularização da Cultura**

Art.2º Entende-se como Fomento à Curricularização da Cultura o processo pelo qual se busca a formação de estudantes e professores por meio da relação entre uma área do conhecimento e a cultura no seu sentido mais amplo.

## **Das atribuições do Bolsista Remunerado**

Art. 3º. Compete ao bolsista de cultura:

- a) Entregar, no ato de assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista, os documentos requeridos para a efetivação da bolsa, a saber, comprovante de matrícula 2018.1, cópia do CPF e do documento de identidade, e dados bancários (conta corrente pessoal, ou seja, não serão aceitas contas poupanças, empresariais e em nome de terceiros);
- b) Realizar as atividades propostas na ação;
- c) Entregar, mensalmente, na PROCULT, o Relatório Mensal do Bolsista;
- d) Apresentar resultados parciais ou finais na Mostra UFCA ou em evento indicado pela PROCULT;
- e) Entregar o Relatório Final ao término da realização da Ação de Cultura, a ser elaborado juntamente ao coordenador ou tutor.

## **Da Bolsa**

Art. 4º. O estudante selecionado para o projeto será contemplado com uma bolsa de cultura no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos Reais) mensais, a serem depositados a cada mês na conta corrente pessoal do estudante.

## **Da Certificação**

Art. 5º. Ao final do período de concessão da bolsa, o estudante receberá declaração de participação, mediante o cumprimento dos compromissos (como descritos neste edital), constando o período de atuação, o nome do(a) coordenador(a) e o título da Ação de Cultura.



## **Dos requisitos de inscrição**

Art. 6º. O candidato para a bolsa de fomento à curricularização da cultura deverá:

- a) Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação da UFCA;
- b) Ter disponibilidade mínima de 12 (doze) horas semanais para o projeto;
- c) Apresentar toda a documentação solicitada neste Edital;
- d) Não poder acumular outra modalidade de bolsa;
- e) Não ter atividade remunerada, ou desenvolver atividades não remuneradas, que, comprovadamente, comprometam seu desempenho nas atividades da Ação de Cultura.
- f) Ter cursado ou estar matriculado durante o período 2018.1 na disciplina História do Brasil Republicano II.
- g) Cursar no período de 2018.2 a disciplina optativa História do Cinema Brasileiro.

Art. 7º. A função de bolsista não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade;

## **Das Inscrições**

Art. 8º. As inscrições serão efetuadas com o envio de e-mail ao professor coordenador da ação de cultura até 23 horas e 59 minutos do dia 28/02. Cada e-mail deverá conter em seu assunto o termo “Inscrição em ação de cultura”.

## **Da seleção**

Art. 9º. A seleção dos membros dos projetos se dará através de uma entrevista (eliminatória), na qual o candidato deve obter a nota mínima de 7,0 (sete), a ser realizada presencialmente na sede do IESA, no dia 01 de Março (quinta-feira) durante o turno da manhã. Caso exista necessidade, as entrevistas poderão ser estendidas para o início da tarde. A sequência na ordem dos entrevistados obedecerá prioritariamente a ordem de envio do e-mail que será considerado como ato de inscrição.



## Do Cronograma

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Divulgação do edital e inscrição para seleção de bolsista	27/02 e 28/02
Seleção dos bolsistas (Entrevista Presencial)	01/03
Assinatura do termo de compromisso e entrega de documentação do bolsista selecionado para a PROCULT	Até 08/03
Início das atividades dos bolsistas	09/03

## Das Disposições Finais

Art. 10. Este Edital é regido pelas normas do Edital nº11/2017/PROCULT/UFCA.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pelo professor coordenador do projeto.

Icó/CE, 27 de fevereiro de 2018.

[original assinado]  
Rodrigo Capistrano Camurça  
Instituto de Estudos do Semiárido  
SIAPE 2140735



## Apêndice 1

### Fomento à Curricularização da Cultura – Resumo da Proposta

#### Título do Projeto: “A História no Cinema Brasileiro e o Cinema na História do Brasil”.

Acreditamos que o cinema amplia as possibilidades de compreensão do mundo. Partindo dessa premissa, consideramos que qualquer cenário histórico pode ser estudado e melhor compreendido a partir do cinema. A fim de possibilitar uma abertura de muitas leituras diferentes para um mesmo acontecimento, podemos levar em consideração os elementos internos e externos de um filme, sempre tentando compreender as associações entre a “história no cinema e o cinema na história”.

No decorrer do ano de 2018 ministraremos no curso de História da UFCA – na cidade de Icó, pelo Instituto de Estudos do Semiárido – a disciplina obrigatória “História do Brasil Republicano II” em 2018.1, e a disciplina optativa “História do Cinema Brasileiro” em 2018.2. A primeira compreende o período histórico brasileiro entre 1946 a 1992, momento de grandes transformações nos contextos políticos, econômicos, sociais e culturais do país. Ministrando esse conteúdo dando certa ênfase à produção de filmes nacionais que representam esse período será uma boa oportunidade de inserir mais diretamente essa linguagem artística em nossas aulas. Atualmente, devido às particularidades que vivemos no curso de História da UFCA, em 2018.2 possivelmente não teremos mais necessidade em ofertar essa disciplina obrigatória. Então, o processo de curricularização do cinema em nosso curso ganhará ainda mais força a partir da oferta pela primeira vez da disciplina optativa “História do Cinema Brasileiro”, ação que está sendo estimulada exatamente por conta dessa nova modalidade de projeto oferecido pela PROCULT. Acreditamos que podemos unir as duas disciplinas em torno da proposta, instigando junto aos nossos alunos maiores possibilidades de compreensão da História do Brasil no século XX a partir da cultura e do cinema.

Durante os meses que compreenderão a realização das duas disciplinas desenvolveremos aulas expositivas com o apoio de textos que serão utilizados como subsídios para debates em sala de aula. Filmes e outros recursos visuais também serão igualmente debatidos e analisados. Os alunos envolvidos no projeto devem cursar essas disciplinas e colaborar nessas apresentações. Nos outros meses iremos planejar conjuntamente, coordenador e alunos, outras ações que serão desenvolvidas. A priori pensamos em propor a criação de um grupo de estudos e algum tipo de comunicação pela internet, contendo textos, dicas de filmes e divulgação das nossas ações empreendidas.